



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

## 49ª Sessão Ordinária de 2020

**Presidente:** Evelberks Laurentino da Silva

**Secretário:** Manoel de Souza Doria Junior

Ata da 49ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos Quatro (04) dias do mês de Dezembro de 2020 (Dois mil e Vinte) às 18:30 hs. Na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; Com a palavra o Sr: Presidente, **Evelberks Laurentino da Silva**, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. Agradece à presença dos nobres vereadores, e ouvintes do aplicativo porto web, e funcionários da casa. Dando continuidade o senhor presidente solicita do Secretario **Manoel de Souza Doria Junior**, que faça a chamada dos vereadores presentes. Onde se encontram presentes os seguintes vereadores: **Ana Lúcia Santos de Rezende, Frankillane de Goes Azevedo, Antônio Everton de Rezende, Eduardo Marcel P. Lima e Lima, Lindomar Santos Rodrigues, Manoel de Souza Doria Junior, Jose Ailton Alves, Evelberks Laurentino da Silva**. Tendo a ausência dos Vereadores: **Thais Rodrigues Santana Aragão, Roberto Silveira de Farias, Tones Cruz Correia**. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente dar inicio a sessão com os trabalhos Legislativos da 49ª Sessão Ordinária de 2020. Dando seguimento aos trabalhos o senhor presidente apresenta a Ordem do dia, leitura a e aprovação da **Ata da 47ª Sessão Ordinária 2020, E Projeto de Lei de Nº 005/2020 “LOA 2021”** Na seqüência o senhor presidente apresenta a Ata da 47ª Sessão Ordinária de 2020 solicita dispensa da leitura da mesma, pois já se encontra em posse de todos os vereadores presentes e em tempo hábil nesta egrégia casa, em conformidade com o Artigo 159 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Pede ainda que se manifestem os vereadores que discordarem da Ata, em seguida foi aberto discussão e colocada em votação, não havendo nenhuma manifestação contraria a Ata da 47ª Sessão Ordinária de 2020 foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente passa as mãos do secretario o **Projeto de Lei de Nº 005/2020 “LOA 2021”** para que faça a leitura da ementa do mesmo. “Projeto de Lei Nº 005/2020 que dispõe sobre as estimativas das receitas e fixação das despesas para o Orçamento Geral do Município de Porto da Folha relativas ao exercício financeiro do ano 2021 e da outras providencias”. Logo após o senhor presidente solicita ainda que seja feito a leitura da Emenda Aditiva de Nº 008/2020 “ Que Adiciona ao Projeto de Lei de Nº 005/2020 “LOA” Abertura de Credito que garanta o Orçamento para custear transporte intermunicipal e Interestadual dos acadêmicos de nível superior”. Logo após o senhor presidente coloca o presente Projeto de Lei em discussão. Com a palavra o vereador **Antonio Everton de**

**Rezende** saúda a todos os presentes e colegas vereadores como também aos ouvintes do aplicativo Porto web e diz que percebe a importância de se discutir o Projeto de Lei como a Lei Orçamentária, e também analisando-o percebeu algumas incompatibilidades, é público e notório que esse ano foi um ano que houve algumas anormalidades, por isso este projeto de Lei foi feito sem audiências públicas, as quais são destinadas à participação da população em relação à construção deste projeto propriamente dito, porém não foi possível devido à Pandemia do Corona Vírus que tomou conta do mundo, analisou ainda algumas incompatibilidades no quadro de valores, percebeu que no QDDD Quadro de detalhamento de despesas da secretaria de obras, percebeu que tem uma verba destinada que por sinal é muito benéfica, mas é um valor de três milhões e dois mil reais para a construção de passagens molhadas, vai ser muito boa as passagens molhadas com este valor que está sendo posto, é um valor muito forte e benéfico e espera que realmente seja feita as passagens molhadas, percebeu também algumas garantias nos créditos intransferíveis relacionados ao incentivo às crianças e idosos e outras classes, porém se trata de uma coisa que tem que ser ampliado o debate para que assim o gestor possa vir melhorar o projeto para todos. Tem outra coisa que percebeu a questão do remanejamento, nunca foi a favor de mais de 45%, um projeto com a quantidade de ações relevantes em todas as secretarias, para um artigo apenas desobrigar a questão da implementação ou execução que está planejado é complicado, e no projeto tem um artigo que desobriga praticamente todos os artigos, por isso é contra este artigo, o projeto é relevante, tem muitas ações para o município, tem algumas incompatibilidades que podem ser resolvidas através da câmara pois de fato é este o papel dos vereadores, tem também algumas questões voltadas à Educação, saúde, o Poder Público entre outras ações que é necessário que o poder público tenha acesso à cidadania e aos direitos sociais garantidos, percebeu ainda que há alguma mudança em relação à legislação que dá o direito às prefeituras no ano de 2021 a terem um tratamento especial aos servidores públicos devido a alguns acordos que são feitos a nível de Estado, Município e Governo Federal, os municípios receberam algumas bonificações, compensação financeira mas com alguns compromissos a serem cumpridos, os prefeitos em sua maioria não concordaram e por isso ficaram fora desta bonificação, mas também não tem o compromisso de tratar com especialidade os servidores públicos, diz que sempre gostou de votar neste tipo de projeto, pois só vem beneficiar a toda a população do nosso município, quer continuar contribuindo da melhor forma possível para o crescimento e desenvolvimento do nosso município, mas é preciso a análise e algumas correções. Logo após o senhor presidente diz que o projeto será retirado de pauta mais uma vez, e solicita das comissões que apresentem os Pareceres das comissões para que próxima semana o projeto possa ser votado. O Vereador Antonio Everton diz que gostaria de deixar registrado em ata que o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento convoca ou convida o vereador Eduardo Marcel e o vereador Roberto Silveira, que no momento não estão presentes mas que podem receber a comunicação pela secretaria desta casa, para que no máximo quinta-feira ou na sexta às 10:00 do dia, estejam nesta casa para elaborar o Parecer para não dar nenhum motivo para que a lei orçamentária não seja aprovada dentro do período regimental e constitucional, diz que a partir de quarta-feira estará nesta casa para analisar e elaborar o parecer e estão todos convidados. O senhor presidente diz que a emenda é de autoria do vereador Roberto Silveira e o mesmo não está presente por isso irá retirar de pauta também juntamente com o projeto. Diz ainda que se estiver mais alguma emenda a ser apresentada poderá ser colocada na próxima semana juntamente com o projeto, sendo assim poderão ser votadas também no mesmo dia. Sem nenhum vereador inscrito para o Grande Expediente e sem mais para o momento o senhor presidente agradeceu a presença de todos os nobres vereadores, ouvintes do

aplicativo Porto Web, funcionários desta egrégia casa de leis, e declarou encerrada a 49º Sessão Ordinária de 2020, e ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão, e nada mais havendo a tratar. E para constar, eu, **Manoel de Souza Doria Junior** Secretario autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.

---

**Evelberks Laurentino da Silva**  
**Presidente**

---

**Manoel de Souza Doria Junior**  
**Secretario**